



MOÇÃO Nº 13/21
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

A empresa Venacar Peças e Serviços foi criada em Bauru no ano de 2000 pelo Senhor Juvenal de Jesus Garcia (*in memoriam*) e sua família.

Visando atender clientes que necessitem de manutenção preventiva e corretiva em seus veículos automotores nacionais e importados, a empresa oferece serviços especializados de mecânica em geral, de acordo com os padrões de fábrica.

Além disso, a Venacar é especializada em serviços de injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento, revisão preventiva, preparação de veículos e performance, entre outros serviços mecânicos, em mais de 10 marcas.

Seu principal foco é a qualidade dos serviços oferecidos, assim como no atendimento personalizado e preço justo.

A empresa conta com equipamentos novos e aparelhos de diagnóstico de última geração, além de uma estrutura voltada para a segurança e conforto de seus clientes.

Durante os vários anos à frente na empresa, o Senhor Juvenal fez com que a mesma se consolidasse no município de Bauru. Após seu falecimento em 2018, sua esposa, Ariane Lemos da Silva Garcia, seu filho, Andrey da Silva Garcia, e os funcionários continuaram com a dedicação e empenho, mantendo os objetivos iniciais.

Atualmente, a Venacar conta com sete colaboradores e se encontra localizada na Avenida Aviador Gomes Ribeiro, nº 31-31, Vila Cardia, onde mantém-se firme em seu padrão de qualidade e excelência nos serviços prestados a este município.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

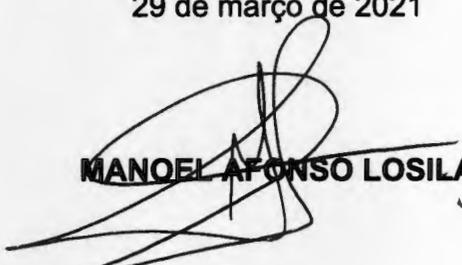


MOÇÃO Nº 13/21
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO à empresa Venacar Peças e Serviços pelos 20 anos de excelentes serviços prestados no município de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
29 de março de 2021


MANOEL AFONSO LOSILA



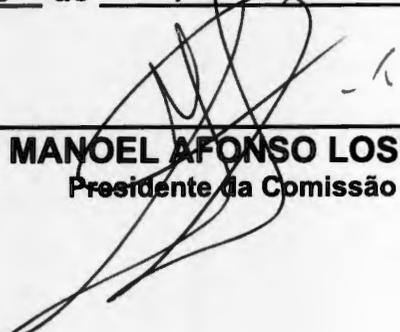
MOÇÃO Nº 13/21
Folhas Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

EDSON MIGUEL DE JESUS

Em 30 de MARÇO de 2021


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



INDICAÇÃO 13/21
FOLHAS 1

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
30 de março de 2021.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

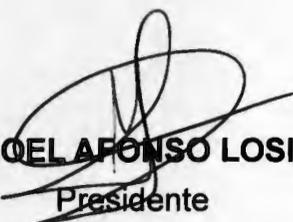
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

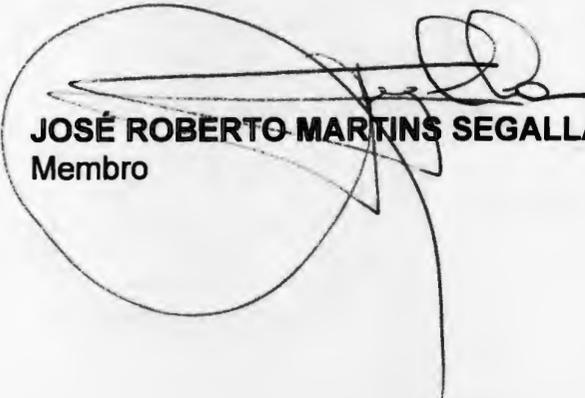
É o nosso parecer.

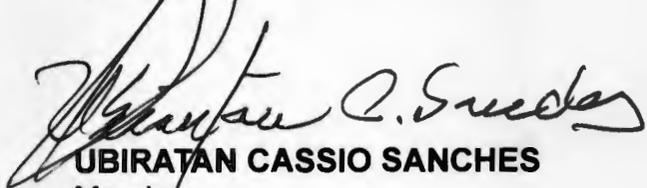
Sala de Reuniões, em
30 de março de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente


EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro


UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 13/21
FC/MA
reto



A

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2021. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 06 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 06 de abril de 2021.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo



MOÇÃO Nº 13/21
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



Ofício DAL SAA 71/21

Bauru, 06 de abril de 2021.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção** de nº **13/21**, de autoria do nobre Vereador **MANOEL AFONSO LOSILA**, aprovada na sessão ordinária de 05/04/2021, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

A
VENACAR PEÇAS E SERVIÇOS
Em mãos
BAURU-SP